



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
"Gabinete do Prefeito"

**DECRETO Nº 003/2015, de 06 de Abril de 2015.**

**"CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURU - PB", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 4ª (quarta) **Conferência Municipal de Saúde**, a se realizar no dia **21 de maio de 2015**, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro".

**Art. 2º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2015.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional